



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGI GABINETE DA PRESIDÊNCIA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 011/2025

Dispensa de Licitação: 005/2025

Interessado: Diretoria da Câmara Municipal

Assunto: Aquisição de Material de Limpeza, Produtos de Higienização, Materiais de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Descartável

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cuida-se de contratação de Aquisição de Material de Limpeza, Produtos de Higienização, Materiais de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Descartável para funcionamento da Câmara Municipal de Itagi-BA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, AUTORIZO a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Aquisição de Material de Limpeza, Produtos de Higienização, Materiais de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Descartável para funcionamento da Câmara Municipal de Itagi-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CONTRATADA: **LUCIANO GOMES SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **19.059.837/0001-34**, com sede a Rua Amadeu Mascarenhas, 46 CEP: 45.230-000, no Centro no município de Itagi-BA.

VALOR GLOBAL GRUPO I: R\$ **13.312,97** (treze mil trezentos e doze reais e noventa e sete centavos)

VALOR GLOBALGRUPO II: R\$ **10.865,85** (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL GRUPO I E GRUPO II R\$ 24.178,82 (vinte e quatro mil cento e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

Unidade Orçamentária	01.01 – Câmara Municipal de Itagi
Projeto / Atividade	2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGI

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis.

Cumpra-se, Publique-se.

Itagi-Bahia, 11 de fevereiro de 2025

ESMAEL RIBEIRO DE AGUIAR

Presidente CMI